

# CONFERÊNCIAS

## O ESTADO DE ISRAEL : FUNDAMENTOS HISTÓRICOS (\*) .

*EVYATAR FRISEL*

da Universidad e Hebraica d e Jerusalem .

A análise do processo histórico interno do povo judeu que culminaram na criação do Estado de Israel em 1948, apresenta perante o historiador um problema profissional bastante fora do comum: difícil, impossível mesmo, apoiar-se em paralelos históricos que ajudem a compreender a criação do Estado judaico, devido aos característicos únicos da existência do povo judeu: um povo expulsado da terra na época romana, disperso desde então pelo mundo, mas que conseguiu manter sua coesão interna com o povo, sua fidelidade à sua terra de origem, e em nossos dias volta para esta terra e renasce como entidade política independente.

A existência do povo judeu em condições de Dispersão, ou de Diáspora, segundo o termo grego, é produto de um amalgamento complexo e peculiar de causas espirituais, sociais e econômicas. A criação do Estado de Israel, que é um reflexo e um resultado destas causas, produziu por sua vez uma sériede circunstâncias políticas e já mesmo históricas novas — por exemplo, a questão da posição de Israel no Oriente Médio, ou o problema das relações entre Israel e os seus vizinhos árabes — circunstâncias que certamente merece consideração, mas se encontra fora da esfera da presente conferência. O assunto que desejamos abordar agora são dois aspectos da história política e social do povo judeu durante o período da Dispersão: o primeiro, as relações político-jurídicas que se desenvolveram entre as comunidades judaicas e a sociedade geral na Europa durante a Dispersão, e quem em linha clara de desenvolvimento histórico conduziu a (\*) — Conferência pronunciada em setembro de 1974 no Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. (*Nota da Redação*).

zem da Idade Média para a Idade Moderna, para a Idade Contemporânea, e culmina na criação do Estado de Israel, em 1948. E o segundo aspecto, descreve r com o estas relações e reflete m e m movimentos e tendências no seio do judaísmo moderno e no próprio Estado de Israel.

Do ponto de vista político-jurídico, os judeus na Idade Média, e até o século XVIII da época moderna, constituía m algo com o um a corporação. O rei, o u o senhor feudal, o u o bispo, outorgava à comunidade judaica um a carta de direitos, o u carta de privilégios, segundo a tradição da Idade Média, que estabelecia o s deveres d a comunidade judaica, mas tambem o s seus direitos. Quanto aos deveres, geralmente tratava-se de um a série de pagamentos — o interesse do senhor feudal com relação à existência de um a comunidade judaica e m suas propriedades era, antes de mais nada, econômico. Por outro lado, a comunidade judaica — no início, geralmente não mais do que um a dúzia de famílias — recebia direitos, o s principais sendo o direito de residência, a obrigação do senhor feudal de defender o s seus judeus, e o direito à atividade econômica, que deveria produzir o s meios financeiros que permitiria m aos judeus pagar a o senhor feudal. For a disto, havia m mais um direito, essencial à pequena comunidade judaica: o direito da organização interna, organização autônoma.

Podemos dizer que a carta-de-direitos representava um a espécie de contrato entre o suserano local e o s judeus, segundo a tradição jurídica da Idade Média. O contrato estabelecia-se, não o com um judeu isolado, mas com um grupo, com um a comunidade judaica. Semelhantemente às demais corporações da Idade Média, a comunidade judaica representava um a entidade jurídica orgânica, fechada e m si, com seus serviços sociais, ramos de atividade econômica típicos — mas diferentes do ponto de vista religioso. Claro é que nos referimos aqui à situação jurídica teórica dos judeus na Idade Média — na prática, tambem outros fatores influenciaram e por vezes m mesmo decidiram su a situação. Fato r prominente foi o religioso, e ele foi a causa de que a s comunidades judaicas fosse m alvo de perseguições e expulsões. Mas, apesar disto tudo, a concepção jurídica mencionada representou um a base, mesmo que um a base diminuta, para a existência da comunidade judaica na Idade Média, vivend o no seio da sociedade cristã.

Mais do que isto, podemos acrescentar que, mesmo se a situação dos judeus na Idade Média não foi fácil, ela era relativamente simples: simples, e m comparação com o s desenvolvimentos posteriores na situação jurídica e social do judaísmo europeu.

A primeira modificação na posição dos judeus ocorreu na passagem da Idade Média para a Idade Moderna, com o desenvolvimento do regime absolutista na Europa. O absolutismo, visando fortalecer o poder centralista encabeçado pelo rei, procurou e conseguiu enfraquecer também as corporações urbanas, as guildas — isto é, as mesmas formas de existência social que foram adotadas pela comunidade judaica. Este desenvolvimento revelou-se com o extremamente significativos para os judeus, e em suas relações com os suseranos cristãos: o senhor feudal da Idade Média, uma vez que o contrato com os seus judeus fora estabelecido, pouco interferiu na vida interna e pouco se ocupou com a direção da comunidade judaica. Caso diferente era com relação ao rei absolutista: com o representante, ou até mesmo como incorporação do novo conceito político que se desenvolveu desde o início da Idade Moderna — o Estado —, o rei absolutista considerou seu direito e mesmo sua obrigação de interferir na vida de seus súditos, também de seus súditos judeus, e orientá-los no terreno econômico e cultural de acordo com os interesses do Estado, incorporado pelo rei.

Para os judeus, sua transformação na época absolutista e em súditos do rei trouxe consigo vantagens e desvantagens. De um lado, isto representou um primeiro passo e em direção aos direitos civis da época seguinte, o século XIX. Apesar de que o soberano absolutista encarava os judeus como um grupo *per se*, diferente de seus outros súditos, ele tentou estabelecer e desenvolver bases comuns entre eles e a população geral de seu reino. Bases comuns significavam no período e em questão — encontramos-nos ainda no século XVIII — bases comuns no terreno secular: atividade econômica, língua, hábitos, educação. Claro é que na esfera religiosa os judeus continuaram sendo diferentes. Mas esta esfera inevitavelmente tendeu a reduzir-se e agora. Na Idade Média, a influência da religião, fosse cristã, fosse judaica, fizera-se sentir em todos os aspectos da vida, desde a atividade econômica até a educação. Agora, com o fortalecimento gradual de conceitos políticos e sociais seculares, a influência da religião sofreu limitações. O *interesse do Estado* começou a ditar o caminho do indivíduo e da sociedade, e a religião tende a tornar-se um assunto de crença, limitado à igreja, ou no caso dos judeus, à sinagoga.

Uma terceira fase inicia-se após a Revolução Francesa. Depois da Revolução, e gradualmente, durante a primeira parte do século XIX, os judeus transformaram-se em cidadãos, com todos os direitos e deveres ligados. A única exceção importante era a Rússia, onde não apenas os judeus, mas também a grande maioria dos habitantes cristãos não possuiu direitos civis.

Mas a obtenção desses direitos, e em nenhum lugar da Europa se processou de forma automática, sem lutas ou revoluções, complicou-se e ainda mais no caso dos judeus. Ao aspecto jurídico-político do caso acrescentou-se também o aspecto espiritual-religioso. Para a sociedade geral, cristã, o judeu representava durante os séculos de sua existência na Europa um estrangeiro, tolerado a custo. Contra os judeus havia uma longa lista de acusações e incriminações, e os séculos só serviram para tornar mais aguda a situação. E eis que agora, no século XIX, e em consequência das novas idéias espalhadas pela Revolução Francesa, os acusados e os perseguidos de ontem, os judeus, transformaram-se em cidadãos, com todos os direitos e deveres. A sociedade européia cristã não conseguiu aceitar esta transformação sem questões e hesitações. Na realidade, pode-se dizer que a concessão de direitos aos judeus, na Europa do século XIX, refletiu o fato de que a sociedade geral viu-se constrangida a conceder esses direitos, mais do que se convenceu de que os judeus verdadeiramente os mereciam.

Em outros termos, na época das revoluções liberais do fim do século XVIII e em meados do século XIX, a sociedade européia em geral aceitou a idéia de que também os judeus transformar-se-iam em cidadãos, mais por uma questão de lealdade para com os grandes princípios da igualdade e entre todos os homens, e menos pela certeza de que os judeus realmente mereciam tais direitos, o que ele se era incapaz de realizar devidamente. Significa, pois, que mesmo se do ponto de vista jurídico os judeus tornaram-se cidadãos com todos os direitos e todos os deveres, não se esqueceu, no seio da sociedade européia, a dúvida ideológica e espiritual que acompanhara a concessão desses direitos.

Mas esta dinâmica sutil que descrevemos, onde se equilibrava nas tendências positivas e as negativas, que nas relações entre o judaísmo europeu e a sociedade geral, cristã, não foi o único fator a influenciar o desenvolvimento da realidade judaica durante o século XIX. O iluminismo europeu do século XVIII, racionalista e secular, o progenitor da Revolução Francesa, do direito do homem, do liberalismo europeu do século XIX, foi apenas uma das correntes ideológicas a determinar o caráter político da Europa moderna. Outra corrente, igualmente potente, foi o romantismo, que brotou no fim do século XVIII com o movimento literário, rapidamente lançou raízes intelectuais e em outros terrenos culturais e encontrou a sua mais interessante expressão política no nacionalismo moderno.

Segundo o pensamento romântico, o romantico-político, a ligação do indivíduo com a sociedade não depende apenas da aceitação de direitos ou deveres civis, ou, segundo Rousseau, não depende apenas

de um "contrato social". Ela é igualmente, ou mesmo principalmente, uma questão de continuidade histórica — de um passado comum com ou dentro de certo grupo, ou certo povo, ou certa nação. Esta ligação pressupõe uma herança espiritual, a mesma língua, at é mesmo uma religião comum, no sentido de que também a religião representa um elo unificador, um fator contribuinte para o caráter próprio do povo ou da nação.

A penetração do pensamento romântico-nacionalista entrou nos intelectuais europeus representou um novo obstáculo no caminho do judaísmo a procurar ingresso ou adaptação à sociedade geral. A causa é clara: se o entrosamento orgânico, histórico, com um povo, com uma cultura, representa base e essência para a ligação do indivíduo com o grupo, então como poderia o judeu ingressar na sociedade europeia? Em nossos dias, e aqui, no Continente Americano, onde na formação da nova sociedade a contribuição do habitante novo, do imigrante de todas as raças, todas as cores, todas as religiões, foi essencial, aqui no Brasil onde se demonstra que o amalgamento de grupos humanos diferentes traduz-se, não em estagnação, mas em originalidade e riqueza cultural; aqui, pois, a ideologia romântico-nacionalista do tipo conservador, que se desenvolveu na Europa no século XIX, parece estranha, não convincente, tocada por uma certa morbidez saudosista com relação ao passado. Mas necessário é compreender esta tendência romântico-nacionalista à luz das realidades e das necessidades da Europa do século XIX: países e sociedades em criação e transformação, nações definindo-se em termos políticos seculares e religiosos, pensadores procurando recriar, em termos seculares, a estabilidade e o equilíbrio intelectual e espiritual que na geração anterior se fora inspirado e mantido pela crença religiosa e pela Igreja.

Voltando ao judeu do século XIX, seus esforços visando o entrosamento na sociedade geral processaram-se sob a égide dessas duas tendências, a igualitária e esclarecida, herança do século XVIII e da Revolução Francesa, e a romântico-nacionalista, que acentuou a importância do fator histórico na existência dos povos. No seio da sociedade judaica iniciou-se um processo duplo de adaptação à sociedade europeia: de um lado, abandono de costumes e formas sociais tradicionais da sociedade judaica; do outro, assimilação da língua, dos costumes, dos hábitos, dos deveres e dos direitos do cidadão europeu moderno, segundo cada um dos diferentes países. Agora desenvolve-se um tipo novo de judeu: o judeu alemão, o judeu francês, o judeu inglês.

Estas transformações produzem um período de difícil tensão interna na sociedade judaica. O mundo europeu — sua cultura, suas idéias, suas possibilidades econômicas — exerce um poderoso atra-

ção sobre o judeu do século XVIII e XIX; paralelamente, ele procurava manter sua ligação com a tradição e as crenças religiosas do judaísmo. Na literatura judaica daquela época revela-se a profundidade do dilema do judaísmo: recém-saído de suas formas sociais tradicionais, o judeu daquela era vacila, ofuscado, à beira do mundo geral, defronta-se com as suas possibilidades e exigências, ao mesmo tempo receioso e interessado, disposto a adaptar-se, não disposto a assimilar-se completamente, seguindo o caminho difícil e por vezes contraditório do compromisso entre a sua cidadania recém-adquirida e os resíduos de seu judaísmo tradicional.

\*

No último terço do século XIX surgiu um novo fator ideológico na cena política e espiritual europeia que modificou profundamente a situação do judaísmo europeu: referimo-nos ao desenvolvimento do anti-semitismo moderno.

Geralmente considera-se que o antagonismo entre a cristandade e o judaísmo representa um fenômeno histórico e espiritual, cujos inícios se encontram na época romana, há 1900 anos atrás. Trata-se, pois, de um antagonismo que passou por diferentes fases e transformações. Na época à qual nos referimos, nos fins do século XIX, o anti-semitismo adquiriu características novas, refletindo as tendências sociais e ideológicas da época. Em sua forma tradicional, histórica, tratava-se o anti-semitismo de um fenômeno essencialmente religioso. Em sua forma nova, moderna, ele adquiriu aspectos seculares. O anti-semitismo tradicional possuía a sua própria solução para o assim chamado "problema judaico": era o batismo. A conversão religiosa, desde que fosse sincera e completa, apagava as contas do passado e abria perante o convertido todos os caminhos do mundo cristão. Na Idade Média não faltam exemplos de judeus conversos que chegaram a altas posições na sociedade cristã, e até mesmo na Igreja Católica. Mas o anti-semitismo moderno, sendo o secular, não os mais considerou a conversão com o solução para o problema judaico. Em suas expressões mais extremadas, influenciada pelas idéias raciais do fim do século passado, o anti-semitismo moderno chegou à conclusão de que *não* existia solução para o problema judaico — pois se o problema é fundamentalmente racial, com o mudar do judeu individual, ou do grupo judaico, a sua raça? O desenvolvimento do anti-semitismo moderno colocou o judaísmo europeu perante um dilema de dimensões e significado que se assemelha e não o conhece durante toda a história da Dispensão. A crise interna que acompanha o processo da dissolução do judaísmo tradicional, cinquenta anos antes, acrescentou e agora a crise da rejeição, rejeição e seus compromissos, por parte daquela mesma

sociedade geral que apenas recentemente abriu as suas portas ao judeu. A situação revelou-se e com o particularmente patético para a camada do povo judeu que havia trilhado o caminho do entrosamento na sociedade e gerado com entusiasmo e com sinceridade, que havia ostentado com orgulho e, em muitos casos, com distinção a sua recém-adquirida cidadania e nacionalidade. Justamente eles, os novos cidadãos alemães de religião mosaica, ("mosaica" de Moisés, pois o termo "judeu" tornou-se agora impopular) entrosados aparentemente em seu novo meio-ambiente, cujo judaísmo se reduziu à uma sombra apagada da crença de seus antepassados, justamente eles transformaram-se agora, na opinião dos novos anti-semitas, nos mais suspeitos de todos os judeus, *devido* à sua integração indesejada na sociedade geral.

A reação do judeu europeu ao desenvolvimento do anti-semitismo moderno veio demonstrar o quanto uma grande parte deles já se havia adaptado à tendência ideológica e social da Europa do século XIX. A reação foi inteiramente em termos europeus-gerais — voltar para trás, para o mundo da comunidade judaica religiosa fechada, firme em sua crença, capaz de confrontar a inimizade da sociedade geral com os séculos anteriores — apenas poucos foram capazes.

Uma das respostas do judaísmo moderno foi o desenvolvimento do pensamento nacionalista judaico, que por sua vez se subdividiu numa série de tendências internas. A mais interessante delas é, certamente, o sionismo moderno.

O nome do movimento, sionismo, vem de Sion, a colina em Jerusalém mencionada centenas de vezes na prece da religião judaica. O sionismo conformou-se com a conclusão de que o anti-semitismo moderno conduz à existência judaica na Europa e em condições de Diáspora, de Dispersão, à uma crise vital. O sionismo apresentou a sua própria resposta para a crise: recriar o Estado judeu histórico na Terra de Israel.

Necessário é acrescentar que o anti-semitismo foi apenas um dos fatores que levaram à criação do movimento sionista. Pois o sionismo não é apenas um fenômeno político, mas também um fenômeno espiritual e histórico, e se analisarmos as suas raízes e seu desenvolvimento, poderemos discernir nela três motivos principais: um, a ligação histórica, de caráter espiritual e religioso, entre o povo judeu e a Terra Santa. Outro, a influência do nacionalismo moderno, que exerceu sua influência também sobre o povo judeu. E terceiro, com o já mencionamos, a crise na situação do povo judeu devido ao surgimento do anti-semitismo moderno.

A combinação de desses três motivos básicos produziu uma fermentação ideológica no seio do judaísmo europeu visando o restabelecimento político, independente, do povo judeu na terra de seus antepassados. A criação do movimento sionista organizado, no fim do século passado, representou o primeiro passo prático em direção ao ideal longínquo, o Estado de Israel.

Desde seu primeiro passo prático defrontou-se o movimento sionista com um problema que é característico de todos os movimentos políticos modernos do tipo idealista: a questão do caminho que conduzirá para o alvo, que ligará a realidade do presente à aspiração do futuro. Nossa geração, experimentada como o desvio estranho de movimentos políticos que saem de um ponto em direção a outro, e no fim chega ao alvo completamente diferentes, conhece bem a importância primária da relação entre os fins e os meios, na história política moderna.

Quanto ao sionismo, três fórmulas principais, relacionada com a teoria e a prática do movimento, cristalizaram-se durante os anos. Essas três possibilidades quanto ao caminho do sionismo, cada uma formada de proposta e contra-proposta, foram intensamente debatidas no movimento sionista, e produziram uma literatura ideológica que abrange volumes.

O primeiro debate realizou-se entre os sionistas ditos "práticos", e os sionistas ditos "políticos": este afirmava que antes de mais nada deve o movimento sionista assegurar uma resolução política da principais potências européias declarando e garantindo o direito do povo judeu de reconstituir na Palestina o seu Lar Nacional; e por outro lado, aqueles, os "práticos", pregam que a obra de colonização e reconstrução graduais, quietas, da Palestina Judaica deve preceder os passos políticos, representando mesmo a condição para qualquer sucesso político.

O segundo debate desenvolveu-se entre o sionismo religioso e o sionismo secular. O tema é familiar, e nós o encontramos na história moderna de quase todos os povos europeus, no terreno da educação, da cultura, da concepção espiritual. Mas no caso do sionismo, este debate adquiriu aspecto peculiar: Na maioria dos países europeus, a hierarquia religiosa encontrou-se em oposição aberta ou velada ao movimento nacionalista, pois que este era geralmente de caráter secular ou mesmo anti-clerical, e visto que as igrejas eram parte do estabelecimento político tradicional, que o movimento nacionalista procurava agora afastar do poder. Mas quanto ao sionismo, a o pregar a volta para a Terra Santa ele se referia diretamente à uma das idéias centrais da religião judaica. Consequentemente, a sua diferença de opinião entre



religiosos e seculares, no movimento sionista, desenvolveram-se, não com respeito à própria volta para a Palestina, mas com relação ao caráter espiritual da futura sociedade judaica que se estabeleceria na Terra Santa.

A terceira discussão quanto ao caminho para o futuro Estado foi quanto à questão de seu caráter social. Visto que se tratava de uma sociedade ainda a ser criada, e considerando que aquele era o período da juventude, das grandes esperanças, dos diversos movimentos esquerdistas internacionais, não é difícil compreender que e rapidamente se desenvolveu no seio do sionismo um a fração socialista de grande intensidade ideológica. Os sionistas-socialistas reconheceram o fato de que a criação de uma sociedade humana nova, não esmagada por tradições sociais do passado, representava uma oportunidade única no mundo moderno para concretizar, desde o começo, desde os próprios fundamentos, sem revoluções ou crises, as idéias sociais mais avançadas da época. Os sionistas-socialistas não se contentaram e esperaram que o Estado se concretizasse — coisa para o futuro longínquo, na opinião dos sionistas do início do século — mas começaram a pensar e agir para que os próprios fundamentos da jovem sociedade judaica fossem de caráter social avançado, para que e também o Estado Judeu possuísse as mesmas características sociais, quando fosse proclamado. Estas considerações levaram para a criação das comunas agrícolas judaicas na Palestina, entre as quais o tipo mais conhecido é o *kibutz*. Paralelamente criou-se o sistema cooperativista israelense, que também hoje e em dia representa um dos fatores econômicos proeminentes em Israel.

Mas por outro lado, essa linha de pensamento social não foi a única a desenvolver-se no movimento sionista. Mesmo que o caráter social do futuro Estado estava ainda para ser determinado, não significava isso que os futuros habitantes desse Estado, os adeptos do movimento sionista europeu, não possuíssem caracterização social própria. E o sionismo europeu era um movimento típico da burguesia judaica, principalmente a pequena burguesia, que geralmente *não* era orientada para a esquerda. A grande maioria dos sionistas pertencia ao tipo chamado *geral*, cuja preferência era não misturar a questão nacional com a questão social, mas primeiro criar o Estado, e apenas depois disso ocupar-se com o seu caráter social, através da concorrência democrática entre as diferentes correntes ideológicas. Mas o desenvolvimento do sionismo-socialista obrigou também à este bloco do centro a definir-se politicamente. Ele se dividiu em diferentes grupos: um a parte ligou-se aos partidos religiosos, um a parte aderiu aos partidos burgueses que se organizaram no movimento sionista, e uma terceira

parte permanece u independente , ma s apoiou , e m diferente s eleições , as forma s mai s moderada s d e sionismo-socialista .

Mencionamos, pois, três possibilidades principais, cada uma delas com dois lados, que se e cristalizaram durante o desenvolvimento histórico d o sionismo . Apena s co m relação à primeira destas possibilidades — referimo-nos a o debate histórico entre o s sionista s dito s "práticos" e aquele s dito s "políticos" — atingiu-se durante o tempo um a fusão entre o s extremos e ela deixou de representar um problema . As demais possibilidades, com seus prós e seus contras, suas posições extremadas e moderadas, acompanharam o desenvolvimento do empreendimento sionista na Palestina, o gradual desenvolvimento da comunidade judaica, suas lutas, seu crescimento demográfico e econômico, a proclamação d o Estad o judaico e m 1948 , e tambem e m nosso s dia s encontram expressã o na vida política, social e econômica d o Estad o de Israel .

\* \*  
\*

Não há dúvida que e toda s a s tendências que e mencionamos , conduzindo a o Estad o de Israel e representando a s bases , de suas instituições, constituem um quadro de linhas complicadas e por vezes de difícil compreensão . E apesar disto , temo s que acrescentar que , usando novamente a figura do quadro , nós mencionamos apenas a metade das cores . A segunda metade , o fato r que e veio a complicar infinitamente a composição e o caráter das forças sociais que e criou a m o Estad o de Israel e que continua m agindo tambem e m nosso s dia s , é o fato d e que Israel é um a re-união d e dispersos . Israel constitui , certamente , o único estado d o mundo onde , na população judaica , o número d e imigrantes é significativamente superior a o número d e nativos . E cada grupo d e dispersos que e veio s e reestabelecer na terra histórica , trouxe consigo suas tradições e suas formas de vida, produtos do meio-ambiente d e sua origem . Supérfluo é mencionar que e a s formas religiosas d o judeu d e procedência alem ã são diferentes das formas religiosas d o judeu yemenita , o s conceitos sociais d o judeu russo não são iguais aos conceitos sociais d o judeu inglês , o mundo espiritual e cultural d o judeu italiano está longe de aquele d o judeu da África d o Norte . A reunião d e dispersos significa , pois , o encontro d e tipos completamente diferentes d e culturas e formas de vida , encontrando-se no século XX na terra de Israel , levados para o jovem estado por judeus impulsionados por tipos diferentes, por vezes até mesmo antagônicos, de sionismo .

A realidade e produzida por esse amalgamento d e motivos , culturas, ideais , e realidades , no terreno político , religioso , social , econô-

mico — isto é, no Estado de Israel — é, pois, infinitamente complexa. Quem acompanha as reações de cientistas políticos de todo o mundo que vem para Israel para conhecer, analisar e compreender o Estado de Israel, depara-se com uma gama de reações e opiniões que abrange todas as possibilidades imagináveis. Há quem considere Israel com uma visão que não se realizou e sem futuro, uma criação artificial sem raízes. Há quem considere Israel o mais excitante e lugar na terra, um país intensamente vivo e dinâmico.

Consideremos, por um momento, o desenvolvimento desses 50 à 60 estados que surgiram nas diferentes partes do mundo desde os fins da 1ª guerra mundial, isto é, nos últimos cinquenta anos. Quem acompanha a história desses estados não pode deixar de reconhecer que a real prova quanto à capacidade de existência política não se encontra na declaração de independência de um estado, mas no seu desenvolvimento, na sua capacidade de criação de instituições políticas e públicas próprias, na cristalização de formas de vida que permitam ao indivíduo e à comunidade existir honrosamente e seguramente. E a história dos últimos cinquenta anos mostra quão impressionante é o número de fracassos neste terreno da consolidação política. Considerando o Estado de Israel, parece-nos que apesar de todos os seus problemas, e principalmente os seus problemas exteriores, após mais de 25 anos de existência ele responde positivamente aos critérios que mencionamos acima.

O Estado de Israel é uma realidade estável, e apesar disto, um estudo de contrastes: o lugar de encontro de 70 Dispersões, e apesar disto, uma sociedade equilibrada do ponto de vista social e político. Um estado essencialmente secular, e apesar disto fortemente influenciado pela legislação religiosa. Um estado indiscutivelmente civil e democrático, mas a o mesmo tempo intensamente militarizado, certamente a mais militarizada das democracias modernas, e na opinião de muitos, a prova viva de que o regime democrático não debilita a capacidade de auto-defesa de uma nação.

\* \* \*

\*

Terminando, a última pergunta, inevitável quase, é como explicar o fato de que no Estado de Israel, características e tendências espirituais e ideológicas contraditórias expressaram-se, no fim das contas, num resultado final pleno de tensão, mas tensão certamente positiva e construtiva. Afinal das contas, poderia ter acontecido o contrário: que a grande diversificação de motivos e tendências na população israelense levasse à desintegração. Sensato é supor que parte da resposta está ligada às condições de existência do Estado, principalmente no terreno

da segurança militar : um a sociedade humana que luta com êxito durante mais de 25 anos para assegurar a sua segurança física desenvolve necessariamente um alto nível de coesão interna. Mas , principalmente , o Estado de Israel é e mais uma resposta , representa uma utopia e um processo de realização. Para uns, ele é a resposta à crise do anti-semitismo moderno , que conduziu uma parte do povo judeu à exterminação. Para outros , a concretização das esperanças históricas do povo judeu, do renascimento e em nossos dias de um povo rico e em história , cultura e nível intelectual . E para terceiros , a esperança messiânica , religiosa, do retorno à Terra Santa . Finalmente , para muitos , para a maioria talvez , uma síntese dos três motivos mencionados .

Mesmo em nossos dias o Estado de Israel continu a significando , não apenas uma realidade , mas também uma esperança . Pois o presente do Estado é todo ele uma fermentação , uma busca intensa e difícil de caminhos . Internamente , é o esforço no sentido de criar uma sociedade nova que conseguirá absorver , integrar e ativar os dispersos de todos os cantos da terra , e traduzir as suas diferentes características num amalgamamento com o mais alto nível social e cultural possível . Externamente , é a luta ideológica e militar visando estabelecer seu lugar na região , no Oriente Médio , nas condições desta região no século XX.

A lógica que movimenta este esforço interno e externo do Estado e seus habitantes reflete , de um lado , a necessidade , e do outro , a esperança . A esperança , de que o dia da profecia messiânica ainda virão — religiosamente definida por uns , secularmente por outros — mas para todos , profecia aspirando a um futuro de paz e justiça .